



**ESTADO DE MATO GROSSO**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO ARAGUAIA**  
**CNPJ: 03.579.836/0001-80**

**PORTARIA Nº 108, DE 12 DE MARÇO DE 2019.**

Diário Oficial de Contas do TCE/MT nº 1577, 20/03/2019.

“Concede estabilidade a servidora pública municipal.”

O Prefeito Municipal de Alto Araguaia, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, e,

Considerando o Parecer nº 055/2019/SEMED/PM/CAPP, emitido pela Comissão de Avaliação de Servidores em Estágio Probatório, nomeada pela Portaria nº 046/2018, em consonância com a Lei Municipal nº 2610/2009.

**RESOLVE:**

Art. 1º Conceder estabilidade no Serviço Público Municipal à servidora aprovada em seu respectivo estágio probatório:

| Servidora                     | Cargo      | A partir de |
|-------------------------------|------------|-------------|
| MARILU CRISTINA FICKS FREITAS | Professora | 11/02/2019  |

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Alto Araguaia-MT, 12 de março de 2019.

**GUSTAVO DE MELO ANICÉZIO**  
Prefeito Municipal